

DECRETO Nº 2.299 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 40.232,95 (quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

- 26 – Transporte
- 2.008 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
- 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 20.000,00
Fonte: 1130 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019
- 28 – Encargos Especiais
- 0.015 – Restituição De Saldo De Transferências Voluntarias A União E Ao Estado
- 4.4.30.93 – Indenizações E Restituições.....R\$ 232,95
Fonte: 1122 - Rec. Sec. Desporto e Lazer-Estado
- 20 – Agricultura
- 2.010 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria E Comércio
- 3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 20.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

- 17 – Saneamento
- 1.014 – Implantação De Sistemas De Abastecimento De Água Urbana E Rural
- 4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 20.000,00
Fonte: 1130 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019
- 27 – Desporto e Lazer
- 1.035 – Implantação de Espaços para Pratica de Esporte e Lazer
- 4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 20.000,00
Fonte: 1122 - Rec. Sec. Desporto e Lazer-Estado

20 – Agricultura
0.009 – Aquisição, Produção E Distribuição De Insumos Agrícolas
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-07-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração